



PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E TURÍSTICO DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO O PARQUE MADUREIRA MESTRE MONARCO

Autor(es): VEREADORA VERA LINS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico de Natureza Imaterial da Cidade do Rio de Janeiro o Parque Madureira Mestre Monarco, situado entre os bairros de Madureira e Guadalupe.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários, conforme determina o Decreto nº 23.162, de 21 de julho de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 15 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se propõe a declarar Parque Madureira Mestre Monarco, situado entre os bairros de Madureira e Guadalupe, como Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico de Natureza Imaterial da cidade do Rio de Janeiro, considerando a iniciativa como um reconhecimento importante dada a sua relevância cultural para nossa cidade. Atualmente, o Parque Madureira Mestre Monarco é ícone para nossa cidade.

Um dos projetos urbanísticos mais bem sucedidos da história recente do Brasil, o Parque Madureira Mestre Monarco completou 12 anos de vida no último dia 23. Com mais de uma década de existência, ele se tornou um ícone de lazer, diversão, cultura e serviços na Zona Norte do Rio de Janeiro. Nos fins de semana normais, o parque recebe, em média, de 10 mil a 15 mil pessoas. Em dias de evento, o público chega a 35 mil. Com 3.900 metros de extensão, ele atravessa os bairros de Madureira, Turiaçu, Rocha Miranda, Honório Gurgel e Guadalupe.

O Parque Madureira é repleto de atrações para os moradores da região e para a população da cidade do Rio. A Nave do Conhecimento Silas de Oliveira oferece gratuitamente cursos na área de tecnologia, além de oficinas, palestras e visitas virtuais aos frequentadores. O acesso à internet banda larga é gratuito no local.

Enfeitada pelos símbolos do Império Serrano e da Portela, tradicionais agremiações de Madureira, a Praça do Samba é um espaço com palco, concha acústica e arquibancadas para a realização de shows e apresentações culturais. Os lagos e cascatas artificiais atraem os frequentadores, principalmente em dias de calor na cidade. O





parque ainda conta com quadras poliesportivas, pistas de skate street e brinquedos num parquinho.

Diante do exposto, peço a aprovação dos meus pares da presente proposta.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 23162 DE 21 DE JULHO DE 2003

Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural carioca e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Programa de Proteção e Valorização do Patrimônio Cultural e do Meio Ambiente Urbano previsto no Plano Diretor, Lei Complementar n.º 16/92;

considerando a necessidade de proteger formas de expressão, modos de fazer e viver, criações científicas, tecnológicas e artísticas, manifestações culturais e sociais que conferem identidade cultural ao povo carioca;

considerando a necessidade de se preservar a memória coletiva da sociedade carioca;

DECRETA

Art. 1.º Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural carioca.

Art. 2.º Os Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituam o patrimônio cultural carioca serão registrados da seguinte forma:

(...)

